

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1062, servidora ocupante do cargo de Porteira Readaptada (atualmente exercendo Função Gratificada de Chefia como Agente de Desenvolvimento na Sala do Microempreendedor), ½ (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar até Caicó/RN, no dia 20 de setembro de 2022, para participar de capacitação organizada pelo SEBRAE para os Agentes de Desenvolvimento da região do Seridó Oriental.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ AZEVEDO DA SILVA
Secretária Chefe de Gabinete Interina
Mat.: 1801

Publicado por:
Leticia Silva da Costa
Código Identificador:36FEF583

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2022. Edição 2864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>